



Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos

Deliberação CBHSINOS031/2013 – Da constituição da Comissão Eleitoral do Processo de Renovação da Composição do COMITESINOS – Gestão 2013 – 2015

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, na sua competência legal de deliberar sobre o futuro das águas locais, naquilo que lhe confere a Lei 10.350/94 que instituiu o Sistema Estadual de Recursos Hídricos.

Considerando o encerramento do mandato da gestão da composição atual do COMITESINOS, eleita para o período 2008-2010, e prorrogada para até o final do processo de elaboração do Plano Sinos – Plano de Bacia da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos (Resolução CRH/RS Nº 073/2010);

Considerando a descontinuidade do processo de elaboração do Plano Sinos (paralisado em novembro de 2009);

Considerando o enfraquecimento da participação dos representantes das entidades membro, resultante de uma gestão prolongada;

Considerando a perspectiva de contratação, pelo Estado, de atividades a serem desenvolvidas para o apoio técnico ao processo de Consolidação da Base Técnica e Mobilização Social na bacia hidrográfica do Rio dos Sinos com vistas à consolidação do Plano Sinos;

A plenária do COMITESINOS delibera sobre a constituição de Comissão Eleitoral, “a quem caberá a coordenação do processo eleitoral até a eleição da Diretoria” (Art. 14, Parágrafo Quinto do Regimento Interno do COMITESINOS), da qual farão parte:

- 1) Luis Fernando Gomes Franco – representante do SINPASUL na Categoria Indústria;
- 2) Ione Bruhn Gutierrez – representante do SINPROCAN na Categoria Organizações Sindicais; e
- 3) José Abedias Nunes – representante do Grupo Escoteiro Peregrino na Categoria Associações Comunitárias.

O apoio executivo será dado pela Secretaria do COMITESINOS.

Data: 14 de março de 2013 – Registro na Ata 01/2013 – 1ª Reunião Ordinária/13